

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA DOS SERTÕES – MHIST**

EDITAL Nº 01/2018 – MHIST-CERES-UFRN

O Coordenador Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado em História dos Sertões – MHIST, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital destinado à Seleção de alunos para o Curso de Mestrado para o período letivo 2019.1

1 – DAS VAGAS

- 1.1 Serão ofertadas 12 vagas para o curso de mestrado, distribuídas pelas Linhas de Pesquisa.
1.2 Será reservada 01 vaga para servidores da UFRN, desde que devidamente aprovados na seleção. Em não havendo candidato aprovado nessas condições, as vagas destinadas a servidores serão automaticamente computadas nas vagas de ampla concorrência.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 O Cronograma do Processo Seletivo obedecerá aos seguintes prazos:

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital de Seleção	15/12/2018
Período de inscrição	15/12/2018 a 15/01/2019
Etapa 1: Análise dos Planos de Trabalho	21/01 a 24/01/2019
Divulgação do resultado da análise dos Planos de Trabalho	24/01/2019
Prazo recursal para a Etapa 1: recursos devem ser requeridos via Sigaa em até 24h após a divulgação do resultado	25/01/2019
Análise dos recursos da Etapa 1	28/01/2019
Publicação do resultado final da Etapa 1	29/01/2019
Etapa 2: Prova Escrita	04/02/2019
Divulgação do resultado da prova escrita	11/02/2019
Prazo recursal para a Etapa 2: recursos devem ser requeridos via Sigaa em até 24h após a divulgação do resultado	12/02/2019
Análise dos recursos da Etapa 2	13/02/2019
Publicação do resultado final da Etapa 2 e Calendário da Arguição e Defesa do Plano de Trabalho	14/02/2019

ATIVIDADES	DATAS
Etapa 3: Arguição e Defesa do Plano de Trabalho	15 a 19/02/2019
Divulgação do resultado da arguição e defesa	20/02/2019
Prazo recursal para a Etapa 3: recursos devem ser requeridos via Sigaa em até 24h após a divulgação do resultado	21/02/2019
Análise dos recursos da Etapa 3	22/02/2019
Publicação do resultado final da Etapa 3	23/02/2019
Etapa 4: Análise Curricular	24 a 25/02/2019
Divulgação do resultado da análise curricular	25/02/2019
Prazo recursal para a Etapa 4: recursos devem ser requeridos via Sigaa em até 24h após a divulgação do resultado	26/02/2019
Análise dos recursos da Etapa 4	27/02/2019
Publicação do resultado final da Etapa 4	28/02/2019
Publicação do Resultado Final da Seleção	01/03/2019
Prazo recursal para o Resultado Final: recursos devem ser requeridos via Sigaa em até 24h após a divulgação do resultado	06/03/2019
Análise dos recursos do Resultado Final	07/03/2019
Publicação do Resultado Final da Seleção, após recursos	07/03/2019
Envio de sugestões para orientação: os(as) candidatos(as) aprovados deverão enviar, via e-mail a sugestão de dois nomes de professores vinculados ao programa, em ordem de preferência, para orientação	07 a 08/03/2019
Homologação do Processo Seletivo e definição das orientações pelo Colegiado do MHIST	12/03/2019
Matrícula dos aprovados	12 e 13/03/2019
Previsão de início das aulas	18/03/2019

(alteração feita em 27 de fevereiro de 2019)

2.2 O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição *on-line* através do Sigaa (<http://www.sigaa.ufrn.br>), na opção Processos Seletivos - Stricto Sensu, clicar no link Mestrado em História - MHIST. No processo de inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a. Plano de Trabalho, conforme modelo disponível no Anexo 3;
- b. Diploma de graduação ou documento equivalente, como declaração emitida pela Coordenação de Curso de Graduação, que comprove que está concluindo o curso superior;
- c. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d. Documento de identificação (RG, CNH ou Passaporte);
- e. Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f. Prova de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino.
- g. Comprovante de vínculo funcional com a UFRN (somente para servidores da UFRN que desejem concorrer às vagas exclusivas para servidores);
- h. Requerimento de atendimento especial para realização da prova escrita e laudos médicos comprobatórios, na forma do item 5.2 deste Edital;

- i. No caso de alunos que já tenham Proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), serão aceitos comprovantes que dispensarão o(a) candidato(a) de, caso aprovados(as), procederem ao Exame de Proficiência antes da sua qualificação: certificados emitidos pela COMPERVE (UFERN) e/ou certificações de reconhecimento internacional, a saber: a) para a língua inglesa, TOEFL; IELTS e CPE; b) para a língua francesa, DELF, DALF e Nancy; c) para a língua espanhola, DELE. Para os exames TOEFL, DELF, DALF E DELE o mínimo exigido para dispensa do exame de proficiência é o nível B1. Para as certificações provenientes COMPERVE, a nota mínima será 7,0. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), que não apresentarem, no ato da inscrição, as certificações acima mencionadas, deverão, obrigatoriamente, apresentar tais diplomas até antes da qualificação da dissertação, sob pena de serem desligados do programa.

2.3 Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes (ver Anexo 8) deverão ser anexados no ato de inscrição, no Sigaa, em campo específico.

2.4 Poderão se inscrever, no certame, candidatos(as) que tenham concluído ou estão em processo de conclusão de Curso Superior em História e/ou áreas afins.

3 – DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em 4 etapas, a saber:

3.1 Etapa 1 – Análise do Plano de Trabalho (Eliminatória)

3.1.1 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que a banca julgar que o Plano de Trabalho seja pertinente à Área de concentração e às Linhas de pesquisa do MHIST, que tenha Problemática e objetivos definidos, apresente discussões teórico-metodológicas e fontes disponíveis para a pesquisa, bem como, bibliografia atualizada e pertinente, conforme os Anexos 03 e 04.

3.1.2 Não será atribuída nota aos(as) candidatos(as) nesta etapa, por se tratar de etapa meramente eliminatória. Os(as) candidatos(as) serão considerados(as) aprovados(as) ou reprovados(as).

3.1.3 Essa etapa será sigilosa. O(a) candidato(a) não deve colocar o nome ou qualquer identificação no Plano de Trabalho, sob pena de desclassificação da seleção. Deverá, apenas, na capa, registrar o número do seu CPF.

3.2 Etapa 2 – Prova Escrita (Eliminatória – Peso 4 – e Classificatória)

3.2.1 Nesta etapa serão aprovados(as) os(as) candidatos que obtiverem NPE (Nota da Prova Escrita) igual ou superior a 7,0.

3.2.2 A Prova Escrita será a mesma para as duas Linhas de Pesquisa e constará de questão(ões) dissertativa(s), em língua portuguesa.

3.2.3 Uma parte da prova abordará aspectos historiográficos, teóricos e metodológicos relacionados à História dos Sertões, conforme a bibliografia indicada no Anexo 7.

3.2.4 A NPE (Nota da Prova Escrita) será o resultado da média aritmética das notas dos avaliadores, cujos escores individuais deverão ser publicados na divulgação dos resultados.

3.3 Etapa 3 –Arguição e Defesa do Plano de Trabalho (Eliminatória – Peso 5 – e Classificatória)

3.3.1 Nesta etapa serão aprovados os candidatos que obtiverem NDPT (Nota da Defesa do Plano de Trabalho) igual ou superior a 7,0.

3.3.2 A avaliação do(a) candidato(a) será feita por cada avaliador com base no Plano de Trabalho, conforme critérios estabelecidos no Anexo 5.

3.3.3 A Defesa do Plano de Trabalho pelo(a) candidato(a) será gravada, realizada pela Comissão de Seleção, e seguirá a ordem definida previamente quando da divulgação do resultado da Prova Escrita.

3.3.4 Os membros da Comissão de Seleção devem emitir pareceres individuais que devem ser arquivados para consulta, em casos de contestação do resultado.

3.4 Etapa 4: Análise Curricular (Classificatória – Peso 1)

3.4.1 A Comissão de Seleção atribuirá nota 10,0 (dez) à prova de currículo do(a) candidato(a) que obtiver o maior número de pontos, na somatória dos pontos do Anexo 6; e atribuirá aos(às) demais candidatos(as) notas diretamente proporcionais a esta, ou seja, aquele(a) com maior pontuação será atribuída nota 10,0 e, aos demais, a nota equivalente utilizando a Regra de Três.

4 – DO RESULTADO

4.1 A nota final do(a) candidato(a) será calculada de acordo com a seguinte expressão algébrica:

$$NF = [(NPE \times 4) + (NDPT \times 5) + (NC \times 1)]/10$$

Onde:

NF = Nota Final;

NPE = Nota da Prova Escrita (Etapa 2);

NDPT = Nota de Arguição e Defesa do Plano de Trabalho (Etapa 3);

NC = Nota da Análise Curricular (Etapa 4).

4.2 Constitui critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, observando-se o disposto na Lei nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição no processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), o(a) qual não poderá alegar em seu favor erros no Sigaa que impossibilitem de realizar inscrição, tais como “erro de carregamento de página”, “sistema congestionado” e demais situações de natureza congênere.

5.2 O(a) candidato(a) com deficiência e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverão: a. Preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição; b. Entregar ou enviar via e-mail, endereçado à Comissão de Seleção, atestado médico com a descrição de sua necessidade.

5.3 O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.5 O requerimento e o atestado médico citados nos itens anteriores deverão ser digitalizados e cadastrados no SIGAA junto com os documentos dispostos no item 2.2 deste edital;

5.6 A condição especial de que trata este item será desconsiderada, caso o pedido do(a) requerente não atenda às exigências indicadas.

5.7 Os recursos deverão ser realizados impreterivelmente via SIGAA. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou solicitados diretamente na Secretaria do PPGH.

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Caicó, RN, em 15 de dezembro de 2018.

Prof. Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Coordenador *Pró-Tempore* do MHIST

ANEXO 1**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO MHIST****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA DOS SERTÕES**

Os sertões, enquanto Área de Concentração, se justificam por ser um campo próprio de enunciação que remonta a uma longa tradição. Portanto, a despeito de estar diretamente associado à dimensão da espacialidade, sertão trata-se de uma noção muito específica de espaço: o outro, a oposição ao litoral, à costa, ao desconhecido. Por outro lado, a constituição de um campo de saber que se propõe a investigar essa espacialidade, de multifacetadas dimensões históricas e discursivas, se justifica pela própria historicidade do conceito de sertão, a partir de um amplo léxico em que as noções/conceitos foram abordados por diferentes escritos e aparecem como definidor da localização de inúmeros vestígios ricamente levantados/compulsados referentes à experiência histórica ameríndia e luso-afrobrasileira, permitindo que a partir das perspectivas recentes da historiografia se possa tornar suporte para uma ampla produção do conhecimento histórico. A área de concentração em questão se desdobra em duas linhas de pesquisa: Cultura material, sociedade e poder nos sertões; e Historiografia e Representações dos Sertões. A categoria sertão presta-se fundamentalmente ao exame da diferença. Entendido como lugar (habitado ou não), em sentido espacial ou histórico, o sertão, como visto anteriormente, foi constantemente algo dito para o Outro. Em diferentes contextos históricos e historiográficos, o sertão foi dito e visto como o Outro. Na língua do Estado ou dos conquistadores diversos, o não conhecido, o não verificado, o não dominado era chamado de “sertões”. Não há dúvida de que a partir do momento em que se radicalizaram as diferenças, sobremaneira, com as grandes navegações e a conquista política das Américas, da África e da Ásia pelos portugueses, cada vez mais a categoria “sertões” passou a compor certo sistema, na adaptação moderna, entre o submetido ao poder dos Estados absolutistas ou, posteriormente, grandes potências, e o que a eles escapava de alguma forma. O conceito de sertão, nesse sentido, é encontrado nos registros deixados pelos conquistadores de matriz ibérica – sobretudo, portuguesa – nas suas conquistas nas regiões acima mencionadas, para denominar o novo. Tal conceito, historicamente, transmuta-se e ganha outras denotações/conotações a partir da percepção humana sobre o novo, o distante, o Outro, tendo em vista a experiência de contato colonial enquanto fenômeno das sociedades modernas. Ora, os sertões não representam um espaço qualquer, mas marcam, efetivamente, as dimensões antropológicas de variadas experiências históricas em múltiplas temporalidades. O estudo da especificidade dos sertões tende a encaminhar para as alteridades, sejam elas quais forem, ultrapassando certa leitura estática e abstrata do próprio conceito de espaço pelos historiadores, desde o século XIX. Assim, a história dos sertões, ao contrário de ocupar-se do fomento às identidades espaciais, caracteriza-se, em nosso esforço de historicização do conceito, por uma área de estudos de e sobre as diferenças, sendo esta outra forma de se abordar questões políticas e culturais. A área de concentração em história dos sertões tem por característica a horizontalidade na exploração do conceito de sertão em diferentes contextos históricos e geográficos, mas, sobremaneira, a especificidade fundamental da verticalidade no enfrentamento de um conceito incontornável na compreensão da história brasileira e de outros espaços. Desse modo, a proposta de uma história dos sertões pretende operar como uma experiência, um espaço laboratorial no qual pode vir a serem exploradas diferentes concepções de comunidades humanas e suas relações, tendo por

fio condutor, a ideia de sertão como conceito de movimento no tempo e no espaço, ideia essa deslocada de qualquer conotação periférica e identitária.

LINHA DE PESQUISA I **CULTURA MATERIAL, SOCIEDADE E PODER NOS SERTÕES**

A linha de pesquisa **Cultura Material, Sociedade e Poder nos Sertões** acolhe investigações que busquem entender processos coletivos e individuais na historicidade de suas relações sociais e de poder nos sertões. Consideram-se tais relações em meio a suas permanências e mudanças no tempo, como conflitos, dominação, resistências e negociações. Trata da noção de poder enquanto mediador das relações sociais e possui uma dimensão simbólica que atua oficialmente através das instituições políticas, das religiosas e de produção de saberes acadêmicos, científicos, pedagógicos. Visa aprofundar, no âmbito dos sertões, as experiências dos indivíduos ou grupos, que historicamente, produziram uma cultura material. Partindo da compreensão de saberes que projetam sobre os corpos as marcas de velhos/novos códigos, o conceito de corpo não significa apenas fenômenos imateriais. Este também apresenta uma dimensão material que se expressa física e organicamente. No aspecto físico, a tecnologia e as técnicas funcionam como expansões orgânicas que permitem a interação dos indivíduos ou coletividades com o meio natural e social, constituindo paisagens culturais. Nesse sentido a cultura material é determinada por escolhas consensuais que permitem a delimitação de identidades e tradições culturais a partir da dimensão corpórea humana e seus desdobramentos materiais e espaciais. Trabalha-se com as seguintes temáticas: grupos sociais, vivências em função dos vestígios materiais; os aspectos arquitetônicos, como “ruínas” e antigas construções, casarios; artefatos dos diferentes grupos em suas vivências nos sertões; as leituras do corpo pela lógica disciplinadora, profilática ou higienista; instituições e políticas públicas de intervenção no espaço e natureza; as diferentes formas de exercício do poder através dos partidos, dos grupos, dos embates e plataformas políticas.

Professores ligados à Linha de Pesquisa I: Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva, Airan dos Santos Borges, Jailma Maria de Lima, Juciene Batista Félix Andrade e Muirakytan Kennedy de Macêdo

LINHA DE PESQUISA II **HISTORIOGRAFIA E REPRESENTAÇÕES DOS SERTÕES**

A Linha de Pesquisa “Historiografia e Representações dos Sertões” foca nas representações de/sobre os sertões, amparada nas experiências de investigação, orientação e produções dos docentes envolvidos. Pensa-se os sertões enquanto uma espacialidade específica que, sincrônica e diacronicamente, foi e é objeto demarcatório de velhas e novas fronteiras, em múltiplas escalas, traduzindo-se em diferentes narrativas, suportes e usos do passado. Recai sobre esta espacialidade um rico e produtivo campo semântico que se coaduna com uma dimensão poliédrica de representações, entendida como as imagens que se projetam e são projetadas sobre as experiências dos homens e das instituições no/sobre os sertões. Desta forma, enfatiza-se nesta linha os estudos sobre a escrita da história dos sertões, a produção de memórias, biografias e trajetórias de vida ditas sertanejas; as representações sobre as qualidades e condições das pessoas que habitavam os diferentes sertões; os padrões de assentamento e as estratégias de

adaptação ao meio ambiente nos sertões; as instituições, intelectuais e os agentes culturais produtores de materialidades e representações sobre os sertões; os saberes pautados pela ideia de povo, de nação, de região tais como o folclore e a cultura popular; as tradições, crenças, ritos, costumes, práticas e discursos de grupos de identidades diversas; os sertões como tema das artes cênicas, do audiovisual e da iconografia; a construção dos mitos culturais, o imaginário, as utopias e as distopias sertanejas.

Professores ligados à Linha de Pesquisa II: Durval Muniz de Albuquerque Júnior, Evandro dos Santos, Fábio Mafra Borges, Helder Alexandre Medeiros de Macedo, Joel Carlos de Souza Andrade, Lourival Andrade Júnior e Paula Rejane Fernandes

ANEXO 2
CORPO DOCENTE, VAGAS E ÁREA DE INTERESSE DE ORIENTAÇÃO

ORIENTADOR(A)	VAGAS
Abrahão Sanderson Nunes Fernandes da Silva	Sim
Airan dos Santos Borges	Sim
Durval Muniz de Albuquerque Júnior	Sim
Evandro dos Santos	Sim
Fábio Mafra Borges	Sim
Helder Alexandre Medeiros de Macedo	Sim
Jailma Maria de Lima	Sim
Joel Carlos de Souza Andrade	Sim
Juciene Batista Félix Andrade	Sim
Lourival Andrade Júnior	Sim
Muirakytan Kennedy de Macêdo	Não
Paula Rejane Fernandes	Sim

ANEXO 3

FORMATO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho deve ter a extensão de 10 a 12 páginas, sem contar e a lista de Referências, fonte *Times New Roman* 12, espaço entre linhas 1.5, margens de 2 cm. No Plano de Trabalho é vedado constar o nome do(a) candidato(a), devendo ser incluído, apenas, o CPF. A identificação do(a) candidato(a) o(a) eliminará do certame.

TÍTULO

Este item deve transmitir uma ideia geral do trabalho. É recomendável a presença de um subtítulo explicativo, que dê conta, brevemente, da delimitação espaço-temporal e da questão central a ser investigada, caso tais informações não estejam presentes no título.

1 - INTRODUÇÃO

1.1 Delimitação do objeto

Nesta parte deve ser exposto, com clareza, o objeto da pesquisa, ou seja, a formulação do (s) problema (s) a ser respondido. A delimitação deve incluir a fundamentação da delimitação espacial e temporal.

1.2 Discussão bibliográfica

Nesta parte deve-se apresentar o debate crítico sobre as principais obras relacionadas ao tema da pesquisa. Não se trata de enumeração de obras, nem de “resenha” de livros, mas de uma exposição que mostre em que medida as obras apresentadas contribuem para a formulação do problema que está sendo apresentado. Trata-se de um diálogo estreito entre a problemática apresentada e a bibliografia especializada. A discussão bibliográfica deve deixar clara a relação entre a proposta e o conhecimento especializado existente sobre a questão.

1.3 Justificativa

Deve-se demonstrar a relevância e a viabilidade da pesquisa, argumentando-se claramente em que medida a problemática apresentada no Plano se relaciona com as questões pertinentes ao domínio temático da História dos Sertões. Trata-se, aqui, de como o Plano de trabalho se adequa à área de concentração e linhas de pesquisa do MHIST-CERES.

2 - OBJETIVOS

Neste item, deve ser exposta a definição das metas da investigação. Devem ser apresentados em tópicos (iniciados por verbos no infinito, como: demonstrar, analisar, comparar, etc.), sendo um Objetivo Geral e Objetivos Específicos;

3 – DIÁLOGOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Neste item devem ser expostos os principais conceitos e ferramentas teóricas a serem mobilizados na pesquisa. Nesse sentido, devem ser discutidos os conceitos, as concepções e os pressupostos da pesquisa. O Plano deve demonstrar que essa discussão se apoia num conhecimento concreto, mesmo que inicial, dos documentos. Os documentos, mesmo sob a forma de uma pequena amostra, devem aparecer no Plano subsidiando as discussões teóricas desenvolvidas em torno do tema.

4 – FONTES E METODOLOGIA

Neste item devem ser explicitadas as fontes a serem exploradas e os procedimentos necessários à resolução da problemática colocada no Plano de Trabalho. Espera-se que seja dada ênfase à especificidade das fontes, bem como aos métodos empregados. As fontes devem estar articuladas aos objetivos propostos e ao quadro teórico. Deve-se argumentar em favor da viabilidade do Plano de Trabalho.

5 – REFERÊNCIAS

A bibliografia que fundamentou o projeto deve ser apresentada segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Deve estar atualizada e ter pertinência em relação à temática proposta.

ANEXO 12
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ITENS A SEREM AVALIADOS
Adequação à Área de Concentração e à Linha de Pesquisa.
Observância da estrutura sugerida para o projeto (Anexo 3), além de lógica e coerência na exposição das ideias.

ANEXO V
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO
E DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Nome do(a) candidato(a):	
Nome do(a) avaliador(a):	

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
Domínio demonstrado em relação ao Plano de Trabalho apresentado (Definição do objeto, problema e objetivos; Discussões teóricas, fontes e metodologia; Referências atualizadas e pertinentes).	De 0 a 3,0	
Pertinência das respostas dadas (viabilidade da proposta apresentada).	De 0 a 2,0	
Clareza e articulação nas respostas, bem como capacidade de argumentação.	De 0 a 2,0	
Coerência entre a trajetória do candidato e o Plano de Trabalho apresentado.	De 0 a 3,0	

**ANEXO VI
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**

Nome do(a) candidato(a):	
--------------------------	--

GRUPO I-FORMAÇÃOACADÊMICA		
Observações: a - Peso ponderado do grupo: 2 - Pontuação máxima no grupo: 150 pontos - As instituições das Especializações devem ter reconhecimento oficial comprovado		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS
1. Curso de Especialização na área	40	
2. Curso de Especialização em áreas afins	30	
3. Curso de Especialização em outras áreas	10	
4. Curso de Graduação na área	40	
5. Curso de Graduação em áreas afins Conforme definidas no edital	20	
6. Curso de Graduação em outras áreas	10	
Total de Pontos		
GRUPO II-ATIVIDADE DE DOCÊNCIA		
Observações: a - Peso ponderado do grupo: 3 b - Pontuação máxima no grupo: 150 pontos		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS
1. Exercício do magistério em Nível Superior	5 pontos por semestre	
2. Exercício do magistério em qualquer nível da Educação	3 pontos por semestre	
3. Participação registrada na IES em Projeto de Ensino	1 ponto por semestre	
Total de Pontos		

GRUPO III–ATIVIDADE DE PESQUISA		
Observações: a - Peso ponderado do grupo: 5 b - Pontuação máxima no grupo: 700 pontos		
1. Livros publicados com ISBN		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1.1. Na área de conhecimento	30	
1.2. Em área correlata	15	
2. Livros Organizados com ISBN		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
2.1. Na área de conhecimento	20	
2.2. Em área correlata	10	
3. Capítulos de Livros Publicados com ISBN		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
3.1. Na área de conhecimento	10	
3.2. Em área correlata	5	
4. Trabalhos publicados em periódicos especializados com ISSN e Qualis A1 até B2		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
4.1. Na área de conhecimento	20	
4.2. Na área correlata	10	
5. Trabalhos publicados em periódicos especializados com ISSN e Qualis B3 até B5		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
5.1. Na área de conhecimento	10	
5.2. Na área correlata	5	
6. Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos com ISSN		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
6.1. Internacionais	4	
6.2. Nacionais	3	

6.3. Regionais	2	
6.4. Locais	1	
7. Resumos publicados em anais de eventos		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
7.1. Internacionais	2,0	
7.2. Nacionais	1,5	
7.3. Regionais	1,0	
7.4. Locais	0,5	
8. Participação em Eventos com apresentação de trabalho		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
8.1. Internacionais	3,0	
8.2. Nacionais	1,5	
8.3. Regionais	0,5	
8.4. Locais	0,25	
9. Atividades como Bolsista		
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
9.1. Participação registrada na IES em Projeto de Pesquisa	10 pontos por semestre	
9.2. Participação registrada na IES em Projeto de Extensão	5,0 pontos por semestre	
9.3. Apoio Técnico	1,0 ponto por semestre	
Total		
Total Geral		

**ANEXO VII
REFERÊNCIAS INDICADAS PARA A PROVA ESCRITA**

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. Distante e/ou do Instante: “sertões contemporâneos”, as antinomias de um enunciado. In: FREIRE, Alberto (Org.). **Culturas dos Sertões**. Salvador: EDUFBA, 2014. p. 41-57.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *Vede sertão, verdes sertões*: cinema, fotografia e literatura na construção de outras paisagens nordestinas. **Fênix – Revista de Estudos Culturais**, Uberlândia, v. 13, ano XIII, n. 1, p. 1-27, jan./jun.2016.

AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro: CPDOC/FGV; Ed. FGV, v. 8, n. 15, p. 145-152, jan./jul. 1995.

ARRUDA, Gilmar. Cidades e sertões: o historiador entre a história e a memória. **Projeto História**, São Paulo, v.19, p. 121-43, nov. 1999.

BOLLE, Willi. Grande Sertão: Cidades. **Revista USP**, São Paulo, v.24, p. 80-93, dez.1994/fev.1995.

CERTEAU, Michel de. A operação historiográfica. In:_____. **A escrita da História**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982. p. 56.

CUNHA, Euclides da. O homem. In:_____. **Os sertões (Campanha de Canudos)**. 4.ed. São Paulo: Martin Claret, 2014. p. 99-244.

HARTOG, François. O espelho de Heródoto: ensaio sobre a representação do outro. Tradução de Jacyntho Lins Brandão. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999. p. 31-39 (Introdução); p. 97-142 (Fronteira e alteridade).

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A cultura material no estudo das sociedades antigas. **Revista de História**, São Paulo, n. 115, p.103-117, 1983.

MORAES, Antonio Carlos Robert. « O Sertão », **Terra Brasilis** [Online], 4 - 5 | 2003, posto online no dia 05 Novembro 2012, consultado o 29 Junho 2016. URL: <http://terrabrasilis.revues.org/341> ; DOI : 10.4000/terrabrasilis.341

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sertão como recorte espacial e como imaginário cultural. **Politeia**, Vitória da Conquista, v. 3, n. 1, p. 153-162, 2003.

NEVES, Frederico de Castro Neves. O discurso oculto dos retirantes das secas. **Raízes**, João Pessoa, v. 33, p. 67-81, 2013.

SOUZA, Candice Vidal e. Fronteira no pensamento social brasileiro: o sertão nacionalizado. **Sociedade e cultura**, Goiânia, v. 1, n. 1, p. 55-61, jan./jun. 1998.



CERES

Centro de Ensino Superior do Seridó

ANEXO VIII**LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO LATTES**

As informações constantes no Currículo Lattes deverão ser comprovadas com cópias de Declarações, Certidões, Diplomas, Certificados, Comprovante de publicação (ficha técnica constando o ISBN/ISSN e outros dados editoriais e cópia do sumário do livro e/ou revista e da primeira página do texto publicado). Serão admitidos outros documentos comprobatórios desde que aptos a comprovar a autoria ou/e a participação em atividades acadêmico-pedagógicas. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão ser anexados no ato de inscrição em campo específico, no Sigaa.